



Procedimento concursal com vista à constituição de reservas de recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para técnico superior na área de arquitetura, cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 25, de 05/02/2020, sob o n.º 1986/2020, na BEP com o código de oferta n.º OE202002/0089 e no site do Município www.cm-sabugal.pt

AVISO

Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público lista unitária de ordenação dos resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, sendo aplicável à ordenação final a seguinte fórmula: **OF = (45 % PC ou AC) + (25 % AP ou EAC) + (30 % EPS)**

Ordenação	Candidato (a)	Prova de conhecimentos (PC)	45% (PC x 0,45)	Avaliação Psicológica (AP)	25% (AP x 0,25)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	30% (EPS x 0,30)	Classificação final (valores)
								CF = (PC x 0,45) + (AP x 0,25) + (EPS x 0,30)
4.º	Aldina Nunes Amândio	12,50	5,63	16,00	4,00	10,34	3,10	12,73
3.º	Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas	12,50	5,63	16,00	4,00	11,00	3,30	12,93
2.º	Patricia Alexandra Gonçalves Gomes	10,50	4,73	16,00	4,00	16,67	5,00	13,73
5.º	Sandro José Pinto Pinheiro	9,50	4,28	16,00	4,00	11,00	3,30	11,58

Ordenação	Candidato (a)	Avaliação Curricular (AC)	45% (AC x 0,45)	Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)	25% (EAC x 0,25)	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	30% (EPS x 0,30)	Classificação final (valores)
								CF = (AC x 0,45) + (EAC x 0,25) + (EPS x 0,30)
1.º	Rui Alberto Pereira Rodrigues	11,80	5,31	20,00	5,00	16,67	5,00	15,31

Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) dos candidatos aprovados:

Ordenação Final	CANDIDATOS APROVADOS		Classificação Final
1.º	AC	Rui Alberto Pereira Rodrigues	15,31
2.º	005	Patricia Alexandra Gonçalves Gomes	13,73
3.º	003	Bernadette Fátima Alves Vaz Canelas	12,93
4.º	002	Aldina Nunes Amândio	12,73
5.º	001	Sandro José Pinto Pinheiro	11,58

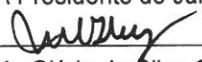
Candidato excluído:

- Jorge Miguel da Fonseca Andrade, obteve nota inferior a 9,50 valores na prova de conhecimentos.

No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, de acordo com o previsto no art.º 23.º e no n.º 1 do art.º 28 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do procedimento Administrativo, foram notificados os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, da Lista Unitária de Ordenação Final (provisória) dos candidatos aprovados, concedendo-lhes um prazo de 10 dias úteis, a contar da data da receção da notificação, para dizer por escrito o que se lhe oferecer, através de formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, que se encontra na página eletrónica do município em www.cm-sabugal.pt.

Sabugal, 05 de fevereiro de 2021

A Presidente do Júri,


(Maria da Glória da Silva Quinaz)